

DECADÊNCIA E RIQUEZA.

ALICE PIFFER CANABRAVA

da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.

O problema dos níveis de riqueza no período colonial brasileiro, tem sido esboçado, para cada uma de suas economias, em termos qualitativos, em função da estrutura econômico-social. Sobre os períodos da decadência, delinearam-se as grandes linhas do processo macro-econômico. As tentativas de análise da distribuição dos rendimentos, com base nas exportações, proporcionaram as diretrizes do problema quanto à distribuição da riqueza, que se induzem do esquema estrutural (1). Um dos interesses que podem apresentar os dados em estudo neste trabalho é proporcionar uma aproximação direta do problema, sem nos esquecermos, contudo, dos vícios que se podem supor na tomada de informes que, em geral, acompanham a tomada de dados dessa natureza. Centrados em dados quantitativos, os níveis da riqueza e sua distribuição em várias localidades, considerados neste estudo, pertencem ao período do grande recesso econômico da Capitania paulista, no século XVIII. Proporcionam um esquema que nos aproxima mais de perto do problema de como se distribui o quinhão de bens acumulado pelas populações paulistas, avaliados em termos monetários.

Vejamos a procedência dos dados empíricos, nos seus condicionamentos administrativos. A cronologia, 1765-67, pertence ao governo de Dom Luis Antônio de Souza Botelho Mourão, Morgado de Mateus (1765-1775) (2), cuja posse marcou o recobro da autonomia administrativa paulista. Desde 1748, a provisão de 9 de maio havia consagrado a decadência econômica ao retirar-lhe a chefia do governo próprio e reduzi-la à simples comarca da Capitania do Rio de Janeiro, representada esta pelo capitão-general da praça de Santos. O restabelecimento inspirou-se em razões de natureza militar que valorizavam agora a posição geográfica da capitania paulista, situada estratégica-

(1). — Furtado (Celso) — *Formação Econômica do Brasil*. 1a. edição, Editora Fundo de Cultura S. A., Rio de Janeiro, 1959.

(2). — Apenas Morgado de Mateus, nas citações subsequentes.

mente na continuidade próxima das partes conturbadas, fronteiriças com a América Espanhola (3). Em consonância com o novo *status administrativo*, múltiplas providências na área paulista visaram colocar efetivos militares em ação, entre os quais, de imediato, impunham-se as companhias de ordenanças, unidades tradicionais de defesa. Ao longo dos anos de decadência haviam-se desmantelado, cumpria organiza-las.

As ordens expedidas em 30 de julho de 1765 aos capitães-mores das vilas e os termos das instruções dadas pelo governador, ao recomendar a conformidade ao regimento dos capitães-mores, esclareciam quanto ao censo em vias de realização:

“uma lista das cabeças dos casais, a sua idade, os nomes de suas mulheres, o valor de seus bens, distinguindo seus filhos, cada um pelo seu nome e idade” (4).

Requeria-se a relação nominal dos habitantes livres da Capitania à base das famílias, diferenciando-se dos censos nominais ordinários, por acrescentar o valor dos bens de cada família, sem especificar a qualidade dos bens. As instruções governamentais têm base nos preceitos legais que regiam o provimento das funções de comando das companhias de ordenanças. Como unidades auxiliares, mas corpos militares permanentes, sem soldo, assumiam a responsabilidade da defesa das Capitanias. A estratégia firmada pela política metropolitana, quanto à defesa da Colônia, apoiava-se nos interesses criados na terra pelos povoadores; “são eles”, esclarecia mais tarde o governador de Minas Gerais,

“que em tempo de paz cultivam as mesmas terras, criam os gados e enriquecem o país com o seu trabalho e indústria; e em tempo de guerra, são os que, com as armas na mão, defendem os seus bens, as casas, as suas famílias das hostilidades e invasões inimigas” (5).

(3). — Vide Moura (Américo Brasiliense Antunes de) — “Governo do Morgado de Mateus no vice-reinado do Conde da Cunha. São Paulo restaurado”, *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*, v. 52, p. 5-155.

(4). — Ofício circular aos capitães-mores, 30-7-1765 e ofício do Conde de Oeiras, 2-8-1766, *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, v. 72, p. 27-8 e 45. Nas notas subsequentes, referência abreviada do título da mesma publicação: *DI*. Como o presente estudo tem por base a correspondência do Morgado de Mateus, somente consta a indicação da autoria quando se tratar de outros signatários.

(5). — Instruções para D. Antônio de Noronha, governador e capitão-general da capitania de Minas Gerais, 1775, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. VI, Rio de Janeiro, 1944, p. 217.

Todos os candidatos aos postos de oficiais das companhias de ordenanças, a partir do posto de alferes, deviam ser

"homens os principais das terras, da melhor consciência e os mais ricos" (6).

Nada recebiam na paz ou na guerra, à custa própria tinham o fardamento, o cavalo, o aparelhamento deste. Compunham os mais significativos escalões da hierarquia social, deviam ser "de toda satisfação e nobreza", não apenas no sentido de que estes se identificavam também com os mais altos níveis da riqueza material, no âmbito da vila, mas porque igualmente perfilhavam outros atributos como garantia da excelência moral, tais como as qualidades de caráter, a limpeza de sangue, o comprovado não exercício de ofícios manuais, predicados estes que distinguiam a nobreza da terra. Em ordem dirigida aos moradores da freguesia de Mogi das Cruzes que desejavam formar nova unidade de cavalaria, recomendava o governador que se apresentassem a ele

"com seus documentos de nobreza, antiguidade e riqueza, e tudo o mais que fizer a bem dos seus merecimentos, para à vista deles não só prover capitão como os mais oficiais" (7).

Os dados analisados neste estudo sobre os níveis de riqueza da população paulista, procederam de recenseamentos realizados nos anos de 1765-67, quando em decadência, com os objetivos militares expostos. Pretendiam dar a conhecer o que possuia cada um, com o propósito de distinguir os que mais possuiam.

* * *

*

Conhecemos muito pouco sobre a decadência da Capitania, ou melhor, as várias decadências, cada uma com seu timbre próprio, no seu espaço temporal. No século XVIII a estagnação econômica marca todo um período da História Paulista. Supomos um longo depauperamento, que deve ter abastardado muitas expressões da vida social. Os marcos, no tempo, não são muito claros nem significaram logo o

(6). — *Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo*, v. 4, São Paulo, 1917, p. 111-15. Abreviatura adotada nas notas subsequentes *RG*. Vide também o ofício de 30-4-1763, *DI*, v. 67, p. 132.

(7). — Ofício de 28-6-1766, *DI*, v. 65, p. 85. Vide também ofícios de 4-6-1767, *DI*, v. 67, p. 132 e de 2-3-1768, v. 16, p. 21.

estancamento brutal. A abertura do caminho novo, o marco mais importante, não se completou em 1704-5, quando já se trafegava o trilho aberto por Garcia Rodrigues Paes; foram necessárias outras variantes, construídas posteriormente para garantir sua eficiência; a tenaz oposição dos interesses criados no porto de Paratí teria durado cerca de 40 anos (8). Em 1733 o caminho paulista, ao longo do vale do Paraíba, lograva atingir o Rio de Janeiro; significava uma alternativa para atingir as Gerais e o contacto terrestre com aquele porto, sem os incômodos do percurso marítimo. Meio século depois, em 1789, a centralização no porto de Santos do comércio direto da Capitania com a Metrópole, vinha culminar o processo de reerguimento iniciado em 1765 com a restauração da autonomia política. Longa decadência, por certo, da qual desconhecemos as variações do ritmo. Pouco ou nada sabemos de que modo se comportaram alguns testemunhas de referência do quadro da realidade ordinária, tais como a propriedade rural, as relações da produção, os preços e os rendimentos. Falta-nos a análise do processo histórico da decadência.

A Capitania, muito mais extensa do que indicam seus limites atuais dilatava-se até o rio Pelotas, em terras do atual estado do Paraná. A população recenseada em 1766 alcançava cerca de 63.228 habitantes, repartidos em dezenove vilas e trinta e oito freguesias (9). As expressões "Serra Acima" e "Marinha", da correspondência do governador, expressam o consenso quanto à primeira e grande diferenciação regional, a borda litorânea e o planalto, como percepção e vivência dos habitantes da Capitania de São Paulo.

Quase 70% da população paulista espalhava-se pela vasta área da Serra Acima, distribuída em três grandes setores que reuniam parcelas de importância semelhante. Mal conhecidos e ainda pouco explorados, os confins do imenso planalto interior perdiam-se para o Norte; seus últimos aglomerados de população, as pequenas vilas de Mogi Mirim e Mogi Guaçú, mantinham-se com o tráfego mediocre para às minas dos Goiazes. Nos rumos do Oeste e do Sudoeste, as vilas de Jundiaí, Parnaíba, Itú e Sorocaba vivificavam-se com as rotas do muar e do Cuiabá. No chamado "Norte", mais propriamente a Leste, o cordão de vilas pouco significativas do vale do Paraíba, terminava na freguesia de Nossa Senhora da Piedade (Lorena atual).

(8). — Martins Filho (Onéias) — "Os três caminhos para as Minas Gerais", *Anais do Congresso comemorativo do bi-centenário da transferência da sede do governo do Brasil da cidade de Salvador para o Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 1963, p. 167-212.

(9). — Vide o quadro das populações da Capitania in Canabrava (Alice P.) — "Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na Capitania de São Paulo, 1765-67", *Revista Brasileira de Economia*, vol. XXVI, nº 4, Rio de Janeiro, 1972, p. 93-221.

O centro geográfico da Serra Acima é a vila de São Paulo, cuja imensa jurisdição, a mais populosa da Capitania, compreendia 16.000 habitantes, cerca de um quarto da população total (24,39%). O aglomerado paulistano, assento da capital administrativa, reunia pouco mais de um milhar e meio de habitantes (1.516 habitantes). Em torno do restrito núcleo urbano e suas terras de cultura, gravitavam sete freguesias, humildes povoados que pontilhavam a imensa área da jurisdição da vila. Esta, em sua maior distância, a partir do centro paulistano, contava 70 kms. de percurso ao atingir a freguesia de Nazaré. Terras extensas para a administração de uma vila, mas em toda a parte dominavam os espaços de solos incultos, os vizinhos apartados por largos vasios de morada e de gente. Nas ruínas dos antigos aldeamentos vegetavam ainda os remanescentes das populações indígenas; aqueles, completamente decaídos do antigo vigor, estas reduzidas agora a algumas centenas de pessoas, uma fração insignificante de pouco mais de 4% da população da Capitania (4,32%).

A Marinha abrangia a borda estreita do litoral, desde os limites da capitania do Rio de Janeiro, ao Sul de Paratí, até as terras lindereiras de Santa Catarina, junto ao rio Pelotas; abrigava em toda sua extensão, cerca de 30% dos habitantes da Capitania, o setor meridional mais populoso, com os centros de Curitiba e Paranaguá (19,62%). Na parte restante da borda marítima, na chamada Marinha Norte, a vila de Santos sobreleva as outras em importância, mas toda esta área reunia somente pouco mais de 10% da população da Capitania (11,37%) (10).

Os números escondem uma realidade muito mais complexa e podem sugerir falsa imagem da realidade. Dizem respeito a populações extensamente disseminadas, cujos pontos de referência, as localidades, reuniam apenas umas poucas centenas de famílias. As autoridades demonstravam viva consciência da rarefação demográfica. O fenômeno apresentava características singulares na Capitania de São Paulo, como veremos.

De modo geral, como a grande maioria das povoações brasileiras, as vilas paulistas tinham a importância que lhes outorgava o assento da administração municipal, judiciária e tributária, mas sem significar, para o maior número delas, apreciável densidade populacional nem o prestígio que os materiais e técnicas arquitetônicos identificados com a solidez, a permanência, a estética das moradias e edifícios públicos

(10). — As cifras relativas à população paulista, deduzidas dos censos coloniais, devem ser tomadas como aproximações válidas. No período em estudo, a dispersão dos habitantes opunha grande embaraço aos recenseamentos. Vide ofício de 10-12-1766, *DI*, v. 73, p. 60.

conferiam ao centro urbano, que se sumariavam na taipa. Nas chamadas vilas, aglomerados de escassa população, dominam construções precárias, cuja instabilidade se espelha, em muitas delas, na aparência das igrejas, feitas de paredes de pau-a-pique encimadas por cobertura vegetal.

"Observei as povoações", escrevia em 1767 o governador, "e achei que todas são pequenas, ainda as de maior nome, faltas de gente e sem nenhum modo de ganhar a vida..." (11).

Desde 1705 nenhuma povoação havia ganho foros de vila. Quase desertas, vilas e freguesias se mantinham com o desempenho das atividades essenciais da administração civil e religiosa. Assim esboçada, a estrutura da distribuição demográfica se interpreta em seu feitio o mais conhecido. Contudo, na Capitania paulista, o fenômeno com respeito às populações que atinge os povoados e alcança também as terras de lavradio, é muito mais complexo, e de outra natureza. Os registros concernentes à riqueza projetaram nova luz sobre o fenômeno que procuraremos distinguir e comentar.

* * *

*

Os dados registrados nos recenseamentos analisados abrangem 9.897 famílias, cujos membros, 43.576 pessoas, significam cerca de 72,00% da população da Capitania recenseada em 1766 e 74% de suas famílias. Não foram considerados os índios, recentemente liberados (1759), que viviam sob a tutela administrativa de seus diretores: de nenhum se computaram bens e os recenseamentos omitiram várias aldeias. Pobres índios, haviam se espalhado pela Capitania,

"alguns vivendo em cabanitas de palha pelos matos visinhos";

somente em duas ou três aldeias algumas casas ainda subsistiam, as demais, em ruínas, as habitações caídas com o tempo, os moradores haviam partido, sem meios para as repararem (12).

Na tabela I constam as vinte localidades consideradas neste estudo, com os dados empíricos relativos à riqueza registrada e à popula-

(11). — Ofícios de 15-9-1765, *DI*, v. 72, p. 83; 23-12-1766, v. 23, p. 4; 1-12-1767, v. 23, p. 253.

(12). — A relação das aldeias de índios da Capitania de São Paulo em 1766 consta em *DI*, v. 69, p. 264-65 e v. 73, p. 208-9. Ofício de 21-12-1766, *DI*, v. 73, p. 197. Vide também Petrone (Pasquale) — *Os aldeamentos paulistas e sua função na valorização da região paulista*. São Paulo, 1964. Tese mimeografada.

TABEZA I
Riqueza declarada na Capitania de São Paulo, 1765/7*

Localidades	Riqueza total	Porcen-tagem	N.º de famílias	Porcen-tagem	N.º de pessoas	Porcen-tagem	Riqueza média por família	Riqueza média por pessoa	% da riqueza por localidade
I. Serra Acima: Vilas do Sul									
São Paulo (1765)	266.243\$000		899		3.854		296\$154	69\$082	25,21
Santo Antônio (1765)	16.394\$800	377	1.765	1.765	4.482	44\$283	9\$538	1,58	
Cona (1765)	23.384\$200	376	1.750	1.750	63\$410	13\$524	2,25		
Naaré (1767)	12.084\$880	303	1.487	1.487	39\$884	8\$127	1,14		
Guarulhos (1765)	15.594\$580	312	1.432	1.432	50\$976	11\$114	1,50		
Jucueri (1766/7)	4.391\$800	154	838	838	235\$518	5\$240	0,41		
Subtotal	339.161\$260	32,11	2.421	24,46	11.125	25,53			
Sorocaba (1765)	103.063\$500	1.081	4.895	4.895	95\$340	21\$054	9,75		
Iru (1765)	139.433\$8200	657	2.738	2.738	212\$222	51\$110	13,20		
Parnaíba (1765)	60.108\$100	608	2.611	2.611	93\$980	23\$548	5,69		
Jundiaí (1766/7)	30.636\$920	347	1.661	1.661	88\$290	18\$444	2,90		
Mogi-Mirim (1765)	13.843\$540	242	1.381	1.381	57\$820	10\$024	1,31		
Mogi-Guaçu (1765)	30.583\$840	210	1.051	1.051	14\$5637	29\$059	2,89		
Subtotal	377.738\$100	35,77	3.145	31,77	14.327	32,87			
II. Serra Acima: Vilas do Norte									
Taubaté (1765)	38.256\$8470		859		3.549		44\$536	10\$779	3,62
Guaratinguetá (1765)	80.609\$200		808		3.533		90\$763	22\$816	7,63
Lacaré (1765)	10.364\$500		672		2.864		15\$6403	33\$118	0,98
Mogi das Cruzes (1765)	26.771\$200		482		2.124		55\$541	12\$304	2,53
Pindamonhangaba (1766/7)	13.458\$800		337		1.469		39\$937	9\$161	1,27
Subtotal	169.460\$170	16,04	3.158	31,90	13.539	31,06			
III. Marinha: Vilas do Norte									
Santos (1765)	136.004\$600		531		1.627		25\$129	83\$592	12,87
São Sebastião (1765)	18.315\$000		396		1.774		46\$250	10\$124	1,73
Ubatuba (1765)	15.325\$400		246		1.184		62\$314	12\$347	1,45
Subtotal	169.364\$9000	16,06	1.173	11,85	4.385	10,52			
Total geral	1.056.008\$530	99,98	9.897	99,98	43.576	99,98	106\$699	24\$333	99,91

* Fonte: Recenseamentos manuscritos do Departamento de Arquivo do Estado de São Paulo.

ção a que se refere (13). A comparação com o recenseamento geral de 1766, nos permite verificar a população não abrangida. De várias localidades perderam-se os recenseamentos; de outras, os dados deficientes as invalidaram para nossa análise. As falhas maiores dizem respeito às localidades da Marinha, e abrangem todo o setor meridional da mesma: apenas três núcleos de população foram considerados (Santos, São Sebastião e Ubatuba), situados na parte Norte. No imenso termo da vila de São Paulo não figuram as freguesias de Atibaia e Jaguari (Bragança atual). Mas o número de recenseados quanto à riqueza, na jurisdição paulista que alcançou 2.421 pessoas, cresceu com referência ao que registrava o censo ordinário de 1766. Ocorrência igual verificamos no setor Sul do planalto (4.145 pessoas) e no vale do Paraíba (5.158 pessoas). Possivelmente, as instruções do governador a sublinhar implicitamente sua relevância, levaram à eficiência maior no computo.

Nessa população inventariada, é impressionante o número de pessoas que "nada possuem". Contam 5.352 famílias que compreendem 21.758 pessoas, o que significa 54% das famílias e quase 50% da população inquerida (49,93%). Em várias localidades, os inscritos no que se poderá entender como a rubrica da miséria completa, constitui a maioria, que atinge até quase dois terços dos recenseados. Dispostos os dados pela ordem decrescente das porcentagens que identificam o fenômeno, podem distinguir dois grupos: o primeiro reúne onze localidades, cujos porcentuais relativos aos "nada possuem", abrangem mais da metade das famílias e das pessoas;

Porcentagem da população sem riqueza.

Localidades	Famílias	Pessoas	Localidades	Famílias	Pessoas
Pindamonhangaba	72,39	69,49	Santos	52,91	50,21
Jacareí	70,82	64,72	Nazaré	52,47	47,26
Taubaté	61,80	58,30	Mogí das Cruzes	46,05	42,17
Guaratinguetá	61,74	60,25	Itú	45,37	48,69
São Sebastião	61,36	58,73	Mogí-Mirim	39,40	34,89
Parnaíba	58,87	54,62	Santo Amaro	36,59	30,08
Ubatuba	57,72	53,04	Jundiaí	36,01	28,29
Sorocaba	56,23	52,93	Juquerí	34,40	32,09
Cotia	56,10	54,70	Guarulhos	32,04	28,71
São Paulo	54,05	51,57	Mogí-Guaçú	29,04	22,54

(13). — Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo — MSS., TC. Maços de População, Latas n. 6, 30, 38, 48, 56, 81, 87, 95, 105, 125, 136, 148, 151, 167 e 186.

no outro grupo, esses porcentuais estão sempre abaixo de 50% (com exceção de Nazaré, com 52,47% de suas famílias). As localidades do primeiro grupo situam-se, em maioria, no vale do Paraíba, abrangem duas do litoral e os dois maiores núcleos de povoação analisados, São Paulo e Sorocaba. Se excetuarmos a vila de Itú, os "nada possuem" formam os segmentos mais numerosos dos povoados que se rotulam como as maiores aglomerações recenseadas. Todavia, a importância do fenômeno é generalizada: no segundo grupo os mínimos significam cerca de um terço da população ou quase um terço (exceto Mogi Guaçú quanto ao número de pessoas). Sob vários graus, mas sempre com intensidade, a convivência com a extrema penúria marca o cotidiano de grande porção dos habitantes paulistas.

Em parte, e com menos significação numericamente, os "nada possuem", deviam se contar entre os pobres, os mendigos e os ociosos de todas as localidades; incluiam os que "nada têm o que fazer", todos na vivência da humildade obscura, conformada e silenciosa. Muitos sem ofício, ou sem trabalho, ou sem um palmo de terra, duramente atingidos pela decadência, agarrados aos seus lugares, em teimosa sobrevivência.

Contudo, as levas mais densas dos "nada possuem" não habitavam os lugarejos e povoados: viviam dispersas e errantes no interior das florestas, quase completamente desprovidas dos bens que o engenho do homem produz, mas em pleno desfrute dos proveitos que a natureza lhes proporcionava. Com respeito a estes, o recesso econômico se condicionava com outros fatores complexos, e não seria próprio considerá-los pobres, no sentido ordinário. O testemunho do Morgado de Mateus, registrado em numerosos escritos, nos permite reconstituir o quadro e as figuras humanas:

"como os rios e o mato fornecem mantimento a pouco custo e o calor do país escusa o vestido, vive a maior parte das gentes vadiando, sem emprego, sem ocupação, na liberdade, na ociosidade e na miséria, sem renda, sem bens de raiz, sempre mendigos pelo mato, sem nunca possuirem fazenda sólida".

Dispersos de modo irregular, em grupos, sobre os quais apenas distinguimos o liame do parentesco imediato, perambulavam indefinidamente por áreas imensas da floresta original, sem criar raízes em parte alguma e, de modo geral, "sem móvel que perder" (14). Afastados, muitas vezes, a distâncias que alcançam até 100 kms. dos povoados, a presença de seus nomes nos censos, pode induzir à idéia

(14). — Ofício de 15-1-1767, *DI*, v. 67, p. 44-5.

não verdadeira quanto à importância daqueles. Aliás, para muitos deles, não é facil reconhecer, de fato, a categoria administrativa a que fazem jús, como vila. Há pessoas que os frequentam unicamente por ocasião das festas religiosas, pelo menos uma vez, ao tempo da desobriga. Muitos, a maioria, persevera em ignorar os povoados anos afora, fio a fio, sem participar sequer das comemorações tradicionalmente respeitadas, que promoviam o estreitamento dos vínculos sociais.

“Impraticáveis e inconstantes, criados entre os matos, alheios a cutro conhecimento que não fosse o seu interesse...”,

escrevia sobre eles o governador (15).

No rol dos excomungados feito pelo pároco da vila de Apiaí, constavam os que, na idade de 16 a 30 anos, não se haviam desobrigado dos deveres para com a Igreja,

“alem de outros que se não sabem, e de que não há notícia, por viverem nos matos, como feras...” (16).

Administrativamente os homens se repartiam pelas vilas e freguesias; na realidade viviam isolados no mato virgem, separados uns dos outros por largos espaços, a convivência confinada à família e, “pela impossibilidade das distâncias”, batizavam-se quando adultos e aborreciam a condição de soldados. Muitos passavam a existência peregrinando pelos matos, sem conhecer os povoados (17).

As condições de sua existência estão fixadas na descrição dos “sítios volantes”, encontradiça na correspondência oficial da época. Junto a um morro construam a moradia, as paredes de barro, o teto de folhas e ramagens, para servir de abrigo a toda a família. Abriam na floresta uma clareira, aí plantavam meia duzia de bananeiras e faziam pequenas semeaduras de milho, um prato de sementes, apenas, lançando-as à mão, na superfície do solo, sobre as cinzas da queimada que ardia logo após o abate das árvores. Em geral demoravam-se no local cerca de um ano, o tempo necessário para desflorestar, semear e colher; muito menos se o local lhes parecesse enfadonho ou praticassem algum crime. Partiam em seguida para devastar outro espaço da floresta. Seus bens se resumiam, quando vários, em um caximbo, uma espingarda para caçar e duas redes, uma para dormir, outra para pescar. Muitos tinham de seu apenas uma rede. Como vestuário, a ca-

(15). — Ofício de 4-1-1766, *DI*, v. 72, p. 165.

(16). — Ofício de 24-12-1766, *DI*, v. 23, p. 43-4. Vide tambem ofício de 11-12-1766, *DI*, v. 73, p. 66.

(17). — Ofício de 5-12-1768, *DI*, v. 19, p. 102-4.

misa de algodão representava um luxo; em geral cobriam-se apenas com o sumário calção feito de pele de animais ou simplesmente dispuham, no jeito de tanga, um pedaço de baeta (18).

Alguns característicos dos "sítios volantes", ligavam-se às práticas tradicionais em predomínio na lavoura em todo o Brasil: a depredação da floresta com a preferência pelos solos ricos de derrubada, a queima, as cinzas que deixam, ao que se acrescenta a semeadura de milho, base alimentar das populações paulistas. Ao tempo em que o Morgado de Mateus exercia seu ofício de governador, a vegetação natural em torno do núcleo paulistano resumia-se nos campos. Estes compunham também a paisagem que circundava, por algumas léguas, muitas vilas. As matas originais haviam sido destruidas, de lugares distantes procediam as madeiras de lei (19). Contudo, vista no conjunto das técnicas de cultivo perpetuadas pelo costume, a lavoura praticada nos sítios volantes é muito mais primitiva que a dos estabelecimentos rurais estáveis. Reduzia-se às operações essenciais, com a derrubada, a semeadura e a colheita, e desconhecia o uso da enxada e da foice; até mesmo a utilização do machado podia ser aleatória. Mais próxima da lavoura que os índios conheciam, seja quanto a suas regras como à sua destinação, constituía um setor distinto da lavoura de subsistência, no conceito conhecido, pois se reserva apenas ao abastecimento familiar. É uma lavoura de auto-abastecimento. À base desta viviam, nos sítios volantes, as maiores parcelas da população paulista e deviam integrar, nos registros sobre a riqueza, seus estratos mais ínfimos e os "nada possuem" (20).

Desde 1766 tentou o governador da Capitania uma política de fundação de vilas e freguesias, com o propósito de alterar um conjunto de condições que, para a autoridade administrativa, redundavam em carência do tributo fiscal e de soldados para a Coroa. Velhos preceitos legais esquecidos, contrários ao nomadismo e à dispersão dos povoadores, foram postos novamente em vigor. Procurou-se recolher os em aglomerados de 50 famílias no mínimo, considerando que

(18). — São numerosas as referências do Morgado de Mateus sobre o tipo de lavoura praticado pelos paulistas e seu modo de vida. Vide principalmente ofícios de 23-0-1765, *DI*, v. 72, p. 95-7; 13-12-1766, v. 72, p. 88-95; 20-12-1766, v. 73, p. 191-92; 23-12-1766, v. 23, p. 1-10; 21-5-1767, v. 67, 144-46.

(19). — Ofícios de 30-1-1768, *DI*, v. 23, p. 376 de 19-3-1769, v. 19, p. 333.

(20). — Em Guarulhos, Jacareí e Guaratinguetá 1.000 rs.; em Santo Amaro, Mogi das Cruzes e São Sebastião, 1.600 rs.; em Juquerí, Sorocaba, Pindamonhangaba, Nazaré e Jundiaí 2.000 rs.

“era contra o serviço de Deus e de S. M. viverem os vasalos nos matos, afastados do comercio das gentes” (21).

Criaram-se novas vilas e freguesias, umas pelo esforço do Estado, outras graças ao atrativo do posto de capitão-mor com que se estimulou o particular (22). Não se colheram os resultados esperados; subentendiam estes desarraigar métodos tradicionais da lavoura, os quais prevaleceram, consagrados como “costume antigo” de tempos remotos.

A lavoura itinerante nos solos florestais não consubstanciava práticas inspiradas por circunstâncias ocasionais, mas qualificava um modo de viver que caracterizou, no meado do século XVIII, a maioria das populações paulistas. Configurava, portanto, um gênero de vida, com base no nomadismo das populações e de suas lavouras, à custa da depredação da floresta, destinadas aquelas ao auto-abastecimento familiar.

Na interpretação do governador, e possivelmente de muitos coevos, o fenômeno se identificava com o mecanismo de fuga às convocações militares, plano em que se colocavam as cogitações mais caras do representante da Coroa, com o recrutamento militar exigido pelas múltiplas operações militares em que se empenhou (23). Em seus condicionamentos, a viabilidade e permanência do modo de viver dos paulistas revela uma economia, no qual a terra, como fator de produção, não tinha valor em decorrência da oferta ilimitada. Esta se entende como a dos solos florestais ricos em humus, de modo a proporcionar sem amanho, colheitas mínimas. A inexistência de correntes de exportação para maior valia das safras e dos excedentes, propicia-va a interiorização na floresta e as formas de sobrevivência.

Sob o ângulo antropológico, o fenômeno tem raízes na profunda mistura étnica e cultural do colono adventício com as populações indígenas, no processo de sua adaptação às condições do meio americano. Os elementos e aspectos fundamentais desse processo de assimilação cultural são conhecidos (24). De grande importância para a compreensão do fenômeno dos sítios volantes, vale lembrar, entre outros, alguns aspectos dos elementos transmitidos do acervo cultural

(21). — Registro de um bando ... 2-3-1766, *RG*, v. 11, p. 214-16; ofício de 10-11-1765, *DI*, v. 72, p. 113-14.

(22). — Ofícios de 24-12-1766, *DI*, v. 23, p. 40-3; 13-2-1767, v. 67, p. 76; 22-6-1767, v. 27, p. 70; 1-12-1767, v. 23, p. 253.

(23). — Sobre o assunto vide Moura (Américo Brasiliense Antunes de) — *Op. cit.*

(24). — Sobre o assunto os trabalhos de Sérgio Buarque de Holanda, são de capital importância. Vide *Monções*. Rio de Janeiro, 1945; *Caminhos e Fronteiras*. Rio de Janeiro, 1957.

indígena: a lavoura itinerante, o plantio do milho e da mandioca e sua utilização como alimento, modos de pesca, de caça e de colheita do mel, técnicas associadas aos deslocamentos do homem na floresta e no espaço geográfico em geral, a rede, as formas de utilizar a flora natural na construção das moradias. Nestes elementos se assentava o modo de viver dos paulistas na sua adaptação ao meio florestal e garantiram a sua sobrevivência.

Devemos supor que o processo geral de aculturação teria influxos e refluxos quanto à predominância dos elementos indígenas. Sua afirmação e permanência, em relação a outros elementos da cultura europeia, seja no século XVII como no seguinte, beneficiaram-se das fases de retrocesso econômico, marcado pela debilidade das relações com a metrópole. As formas que assume todo o processo de interiorização, nos parecem típicas dos paulistas, dado o conjunto de condições peculiares, seja no bandeirismo como nos sítios volantes, e distinguem-se do processo de internação do Nordeste — com o desenvolvimento dos currais de gado e “a civilização do couro”, que se associaram à estagnação da economia açucareira. Todavia, aqui e lá, as adaptações ao sistema econômico tiveram base num fator comum da maior relevância: a oferta ilimitada de terras.

* * *

A parcela menor da população, aquela que, segundo o cadastro censitário, possuia bens, compreendia 4.545 famílias (45,92%) num total de 21.818 pessoas (50% da população recenseada).

Devemos esclarecer neste passo que entendemos por riqueza a totalidade dos haveres ou bens possuídos pela família, nos quais se incluem objetos, como móveis, jóias, metais, utensílios, implementos agrícolas, e animais com valor de troca, escravos, propriedades rurais e urbanas, títulos de crédito, enfim, tudo o que significa investimento; não se incluem alimentos e bebida, alugueis, foros e salários, que, de modo geral podem ser considerados rendimentos. Desconhecemos o critério que serviu de base à avaliação da riqueza nos censos analisados, mas supomos um consenso não muito diverso do indicado, subentendido nos inventários da época. Os produtos manufaturados e os escravos representavam parte essencial dos bens, dado o alto valor de troca. Segundo as palavras do Morgado de Mateus,

“todos os que têm alguma coisa nesta Capitania, fazem os fundos dos seus cabedais em o maior ou menor número de escravos”.

Como fator de produção, a força de trabalho dava substância à riqueza; oferecendo liquidez rápida e certa, quando objeto de operação comercial, tendia a captar a generalidade das poupanças, funcionando como um fundo de reserva para qualquer eventualidade (25).

Questionou-se em estudo sobre São Paulo, a validade das declarações sobre a riqueza, tendo em vista o valor que se poderia outorgar aos escravos, cujo número se conhece pelo recenseamento feito em 1769 (26). Estimou o preço entre 100\$000 e 200\$000 (27), que nos parece muito elevado (28). A hipótese de que se tenha atribuído valor muito baixo aos escravos nos censos em estudo, talvez a metade do preço de mercado, é plenamente aceitável. Há a considerar em primeiro lugar que, numa economia decadente, a tendência dominante dos menos afortunados seria deixar ficar os escravos velhos sem substitui-los por novos a serem adquiridos; para estes, a reposição deveria se fazer devagar, de preferência ao ritmo do tempo vegetativo. Não seria de estranhar também a omissão de bens pelos interessados, atitude aceita ordinariamente como a prevalecente, em especial ao tempo da Colônia, com o temor de requisições arbitrárias. Neste sentido colaboravam as dificuldades para o testemunho em razão das distâncias e do dispersamento dos habitantes.

Não se pode esquecer que os dados quantitativos considerados devem ser interpretados, não em seus valores absolutos, mas sim, no que podem revelar sobre as tendências da estrutura da distribuição da riqueza. Este prisma é essencial para considerar o problema; se acrescentado o suposto valor sonegado ou depreciado, quanto aos escravos ou outros bens, acreditamos que a estrutura de distribuição da riqueza, sem se modificar, apresentaria contrastes mais agudos e, portanto, mais elevados índices de concentração. Em outras palavras, pouco ou nada se acrescentaria aos menos favorecidos, e os ricos se mostrariam mais ricos.

* * *

*

(25). — Ofício de 1-2-1768, *DI*, v. 19, p. 100-1.

(26). — *DI*, v. 19, p. 285.

(27). — Taunay (Afonso de E.) — *História da cidade de São Paulo no século XVIII (1735-1765)*. São Paulo, 1949, v. 1, p. 96-9.

(28). — Inventários de Maria Bueno de Oliveira (1765), de Domingos João Vilarinho (1766), de Joana da Cunha (1766), de Jerônimo Pinheiro Dias (1765), de Maria Bueno de Araujo (1766). Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, MSS., *Inventários não Publicados*, lata nº 66. Para 44 escravos a média ponderada foi de 55\$220.

Vejamos em suas linhas gerais como se comportam os dados quanto ao nível da riqueza registrada. Vistos em conjunto, os dois marcos-limites encontram-se, em Juquerí, o mais baixo (4.391\$000), e o da capital paulistana, o mais elevado (266.263\$000). Entre os dois escalonam-se valores de grandezas diferentes.

Das áreas que distinguimos de início, o vale do Paraíba se revela como a mais pobre, com 16,04% do valor total considerado, com uma população inquerida que alcança o dobro (31,90%) (29). A maior parcela da riqueza está no grande planalto interior da Serra Acima: considerando-se conjuntamente as vilas de São Paulo, Itú e Sorocaba, temos quase 50% da totalidade considerada (48,16%), para cerca de 25% da população (26,33%). Estas vilas contrastam profundamente com as pequenas freguesias do termo de São Paulo, cuja soma do valor dos bens não alcança 7%, para uma parcela de 16,70% da população. São estas comparáveis às duas vilas recenseadas na borda marítima, das quais se distingue Santos, de relativa importância em riqueza (12,87%).

Estas observações gerais quanto à distribuição em conjunto, apontam logo uma dicotomia fundamental: a soma dos valores registrados em quatro vilas — São Paulo, Itú, Sorocaba e Santos, representa 61,03% do total; a parte restante é o quinhão que se reparte entre 16 localidades. Cerca de um quarto (25,65%), distribui-se por 14 delas, num amuadamento porcentual que oscila entre menos de 1% a menos de 4%; alem dessas, duas vilas apresentam pequenos picos, Guaratinguetá (7,63%) e Parnaíba (5,6%). Em resumo: um intenso pauperismo generalizado e, como a riqueza declarada tende a concentrar-se em umas poucas localidades, acentua-se por este modo a pobreza das outras.

A mesma dicotomia está à mostra quando analisamos, no interior das localidades, como se distribui a riqueza. Uma parcela da população, sempre acima de 40% quanto às famílias em 15 localidades, possui uma porção mínima da riqueza local (de 3,76 a 6,81%), situada em torno da média de 5%. Na totalidade das pessoas, o porcentual se eleva a 61% em 17 povoações. Observado o outro extremo, vemos que apenas a algumas famílias, (2,74% a 9,26%) foi atribuída, em 17 localidades, uma fração importante da riqueza local, sempre acima de 40% do seu todo. Se considerarmos o número total dos habitantes, aqueles porcentuais declinam para 1,38% a 8,84%.

(29). — Ainda que geograficamente a vila de Mogi das Cruzes não pertença ao vale do Paraíba, liga-se a este no contexto sócio-econômico, o que justifica sua inclusão naquela área.

Estamos, portanto, em presença de um fenômeno muito bem caracterizado que se revelou comum a todos os aglomerados de população estudados, com respeito à estrutura da distribuição da riqueza: o elevado grau de concentração. Os índices de C. Gini, ordinariamente utilizados para medir o fenômeno, foram dispostos em duas colunas: uma, diz respeito apenas à população que possuia bens (0,60 a 0,70); a outra incluiu os que nada possuam (0,75 a 0,93). Em ambas o caráter geral manifesto é a alta concentração (30).

Indices de C. Gini.

Localidades	Pop.	Pop.	Localidades	Pop.	Pop.
	C/Riq.	Total		C/Riq.	Total
São Paulo	0,74	0,88	Mogí Mirim	0,66	0,80
Santo Amaro	0,61	0,75	Mogí Guaçú	0,66	0,76
Cotia	0,70	0,87	Taubaté	0,76	0,91
Nazaré	0,60	0,81	Guaratinguetá	0,69	0,88
Guarulhos	0,75	0,83	Jacareí	0,77	0,93
Juquerí	0,67	0,78	Mogí das Cruzes	0,70	0,84
Sorocaba	0,74	0,89	Pindamonhangaba	0,70	0,90
Itú	0,78	0,88	Santos	0,78	0,89
Parnaíba	0,68	0,87	São Sebastião	0,76	0,91
Jundiaí	0,73	0,83	Ubatuba	0,61	0,84

Vale notar que as mais altas concentrações situam-se na área mais pobre da Capitania, o vale do Paraíba, onde os "nada possuem" se contam em mais da metade da população.

O interesse dos dados apresentados na tabela II está em conhecer em sua intimidade, em cada aglomerado, como se distribui a riqueza nas variações de grandeza. Os testes de log-normalidade, para cada povoação, tiveram o propósito de ilustrar graficamente a ausência de normalidade, ou seja, o alto grau de concentração.

Já apontamos o característico comum a todos os aglomerados em estudo, a concentração, que lhes confere um timbre de semelhança quanto à anormalidade com que se distribuem os bens: os baixos níveis associados a uma parcela de habitantes que significa mais de sua metade, enquanto os mais elevados se correlacionam com frações populacionais muito pequenas, minoria muito restrita da comunidade.

(30). — No índice de C. Gini, foram subtraídas 69 famílias da vila de Pindamonhangaba sobre as quais não constava anotação sobre a riqueza.

TABELA II
Porcentagem por faixas da riqueza

Localidades	0 — 50\$000			50 — 100\$000 re.			100 — 200\$000 re.			200 — 500\$000 rs.			500 — 1.000\$000			≥ 1.000\$000	
	Familias	Riqueza	Familias	Riqueza	Familias	Riqueza	Familias	Riqueza	Familias	Riqueza	Familias	Riqueza	Familias	Riqueza	Familias	Riqueza	
Santos	26,40 (65,32)	1,15	13,20 (6,21)	1,32	18,80 (8,85)	3,52	21,60 (10,15)	10,43	5,20 (2,44)	6,32	14,80 (6,95)	7,21					
Itu	22,84 (60,39)	1,21	21,36 (10,96)	3,01	24,02 (12,32)	6,83	16,60 (8,52)	11,13	7,71 (3,95)	11,41	7,40 (3,79)	6,33					
Jacareí	30,60 (94,32)	15,35	4,59 (1,33)	5,87	6,63 (1,93)	16,69	6,12 (1,77)	36,02	2,04 (0,58)	26,04	—	—	—				
São Sebastião	38,81 (84,07)	7,34	16,33 (6,30)	7,74	11,11 (4,29)	10,92	7,18 (2,77)	17,56	4,57 (1,76)	26,48	1,94 (0,76)	29,92					
Taubaté	62,49 (85,65)	8,10	12,19 (4,66)	6,09	8,83 (3,37)	8,34	11,57 (4,42)	28,15	3,35 (1,28)	19,49	1,51 (0,57)	29,79					
Guarulhos	68,86 (78,82)	9,93	8,48 (5,76)	7,65	11,79 (8,01)	19,32	8,48 (5,76)	30,67	1,88 (1,28)	19,80	0,47 (0,32)	12,57					
São Paulo	1,93 (54,94)	0,08	22,75 (10,45)	2,22	24,69 (11,34)	4,66	27,59 (12,67)	12,46	12,58 (5,78)	13,24	10,39 (4,76)	6,77					
Sorocaba	48,19 (77,32)	4,74	14,79 (6,46)	4,42	10,35 (4,52)	6,21	16,70 (7,30)	23,05	5,91 (2,58)	18,12	4,90 (1,74)	4,340					
Jundiaí	55,84 (71,73)	6,23	11,25 (7,19)	5,63	16,20 (10,37)	15,82	10,80 (6,91)	24,31	3,15 (2,01)	15,89	2,70 (1,72)	32,08					
Cotia	50,29 (78,17)	6,98	12,71 (5,57)	5,27	18,17 (7,97)	15,89	13,32 (5,85)	26,73	3,03 (1,32)	11,53	2,42 (1,06)	33,54					
Mogi das Cruzes	38,45 (77,55)	9,76	15,38 (8,30)	9,03	10,76 (5,80)	13,58	9,99 (5,38)	25,20	4,22 (2,27)	28,75	1,15 (0,62)	13,63					
Pindamonhangaba	44,06 (80,57)	4,73	19,35 (6,71)	6,83	17,20 (5,97)	13,37	10,74 (3,72)	21,54	7,52 (2,61)	38,63	1,07 (0,37)	14,86					
Guaratinguetá	27,82 (72,37)	2,41	15,53 (5,93)	3,34	22,96 (8,78)	10,29	23,29 (8,90)	24,75	6,46 (2,46)	16,24	3,87 (1,47)	42,89					
Parnaíba	32,65 (72,17)	2,84	19,51 (8,05)	5,26	15,53 (6,40)	8,03	20,71 (8,55)	25,97	4,78 (1,96)	13,57	6,76 (2,79)	44,26					
Jucueri	74,25 (83,09)	20,53	11,88 (7,78)	18,41	5,94 (3,88)	15,48	7,92 (5,18)	45,53	—	—	—	—					
Moji-Mirim	61,62 (76,84)	14,74	14,37 (8,67)	9,59	13,68 (8,25)	19,87	8,21 (4,95)	24,44	0,68 (0,41)	4,40	1,36 (0,82)	26,90					
Mogi-Guaçu	38,24 (59,96)	5,02	17,43 (8,56)	3,62	16,77 (11,90)	11,32	15,42 (10,94)	25,07	9,38 (6,65)	33,37	2,68 (1,90)	21,55					
Santo Amaro	61,91 (75,83)	16,23	13,80 (8,74)	12,13	13,80 (8,75)	24,74	8,78 (5,56)	33,66	1,66 (1,05)	13,17	—	—					
Nazaré	61,08 (81,51)	14,33	10,41 (4,95)	8,66	13,19 (6,27)	21,43	14,57 (6,93)	51,33	0,69 (0,33)	4,13	—	—					
Ubatuba	41,33 (75,18)	6,81	17,30 (7,31)	6,52	17,30 (7,31)	13,89	19,21 (8,12)	43,75	2,88 (1,21)	12,01	1,92 (0,81)	16,96					

Dois outros comportamentos similares, pelo menos, são claros em suas grandes linhas, como corolários intrínsecos da concentração da riqueza: a queda rápida das porcentagens populacionais quando se passa da faixa de 50\$000 para 100\$000 e o sentido declinante dessas porcentagens à medida que crescem as faixas consideradas quanto à riqueza. Há a notar ainda que para cinco localidades o teto máximo da riqueza declarada não atingiu as últimas faixas (31). Possivelmente o fundo mais agudo da miséria estaria em Jacareí: a quase totalidade da população (94,52%) se registra com menos de 50\$000; cerca de 50% possui menos de 5\$000 e a apenas 5% de seus habitantes, atribuiu-se cerca de 25% da riqueza registrada. Estrutura diversa encontramos na vila de São Paulo, dentro do característico comum de concentração muito elevada (Gini 0,88). Não se registraram na capital paulistana os níveis mais ínfimos da riqueza, conhecidos nas outras comunidades (vide o gráfico de log-normalidade) e, não obstante o volume de habitantes inqueridos, consigna-se a maior riqueza média por família e por pessoa de toda a Capitania.

* * *

*

Pouco se tem como informação sobre o significado econômico-social dos grupos populacionais considerados há pouco, no sentido de esclarecer a primeira qualificação implícita nas porcentagens e tetos de riqueza. Alguns dados constam dos recenseamentos feitos em São Paulo e Santos, que se enriqueceram com algumas anotações quanto à atividade profissional. Para a grande maioria temos os informes da pena do governador e o que podemos induzir quanto à sua condição, com base nos esquemas conhecidos da estrutura econômica e social da Colônia.

Na capital paulistana, os privilegiados a desfrutar das culminâncias da riqueza local seriam os homens de negócio (32). Respeitando-se os ápices que andam em torno de duas dezenas de contos de réis, e não chegam a três, a riqueza média dos mercadores e homens de negócio alcançam cerca de 2:794\$000 em São Paulo e quase 2:000\$000 em Santos. Os homens de negócio se vinculavam ao grande comércio de importação e exportação e, no caso paulista, apenas na área da Colônia, pois, ao tempo do governo do Morgado de Mateus, as relações diretas com a Metrópole, recém-estabelecidas, eram muito

(31). — Em Jacareí, Santo Amaro e Nazaré as maiores fortunas têm como teto a faixa 500\$000 a 1:000\$000; em Juquerí a de 200 a 500\$000.

(32). — Taunay (Afonso de E.) — *História da cidade de São Paulo no século XVIII*. Vol. II (1765-181), 2a. parte. São Paulo, 1951, cap. XV.

GRAFICO 1
Teste da Log normalidade da distribuição da riqueza

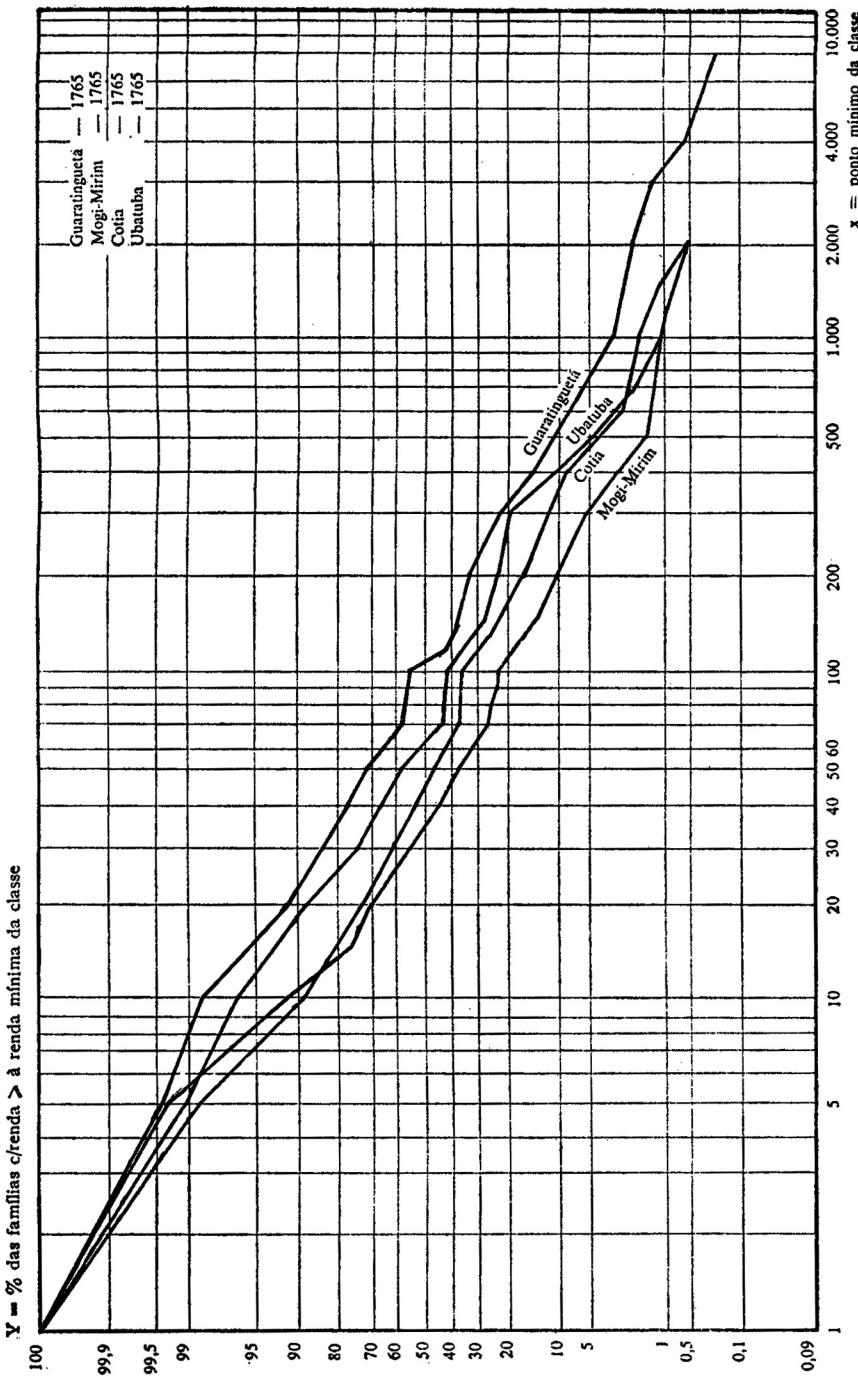


GRAFICO 2

Teste da Log normalidade da distribuição da riqueza

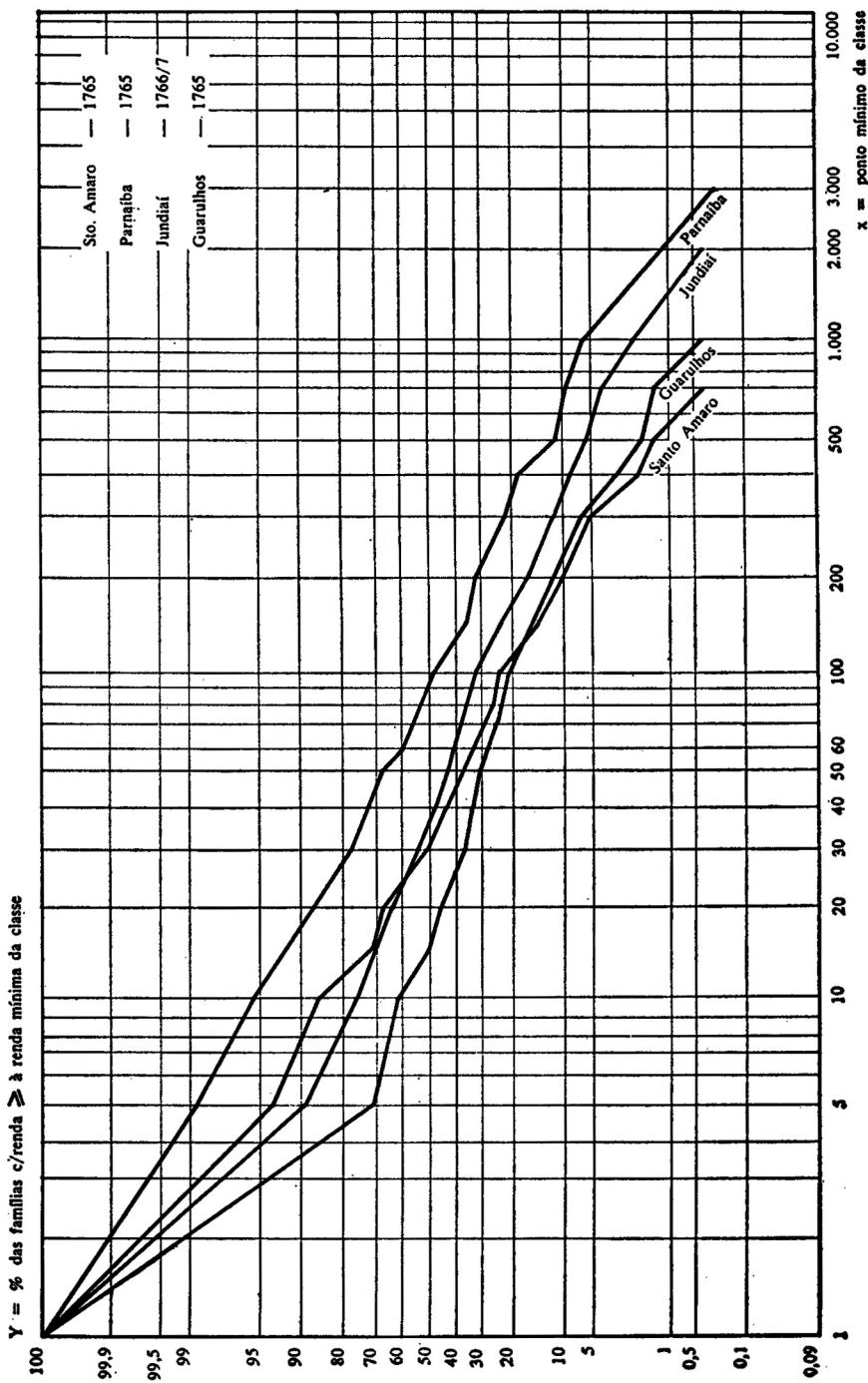


GRÁFICO 3
Teste da Log normalidade da distribuição da riqueza

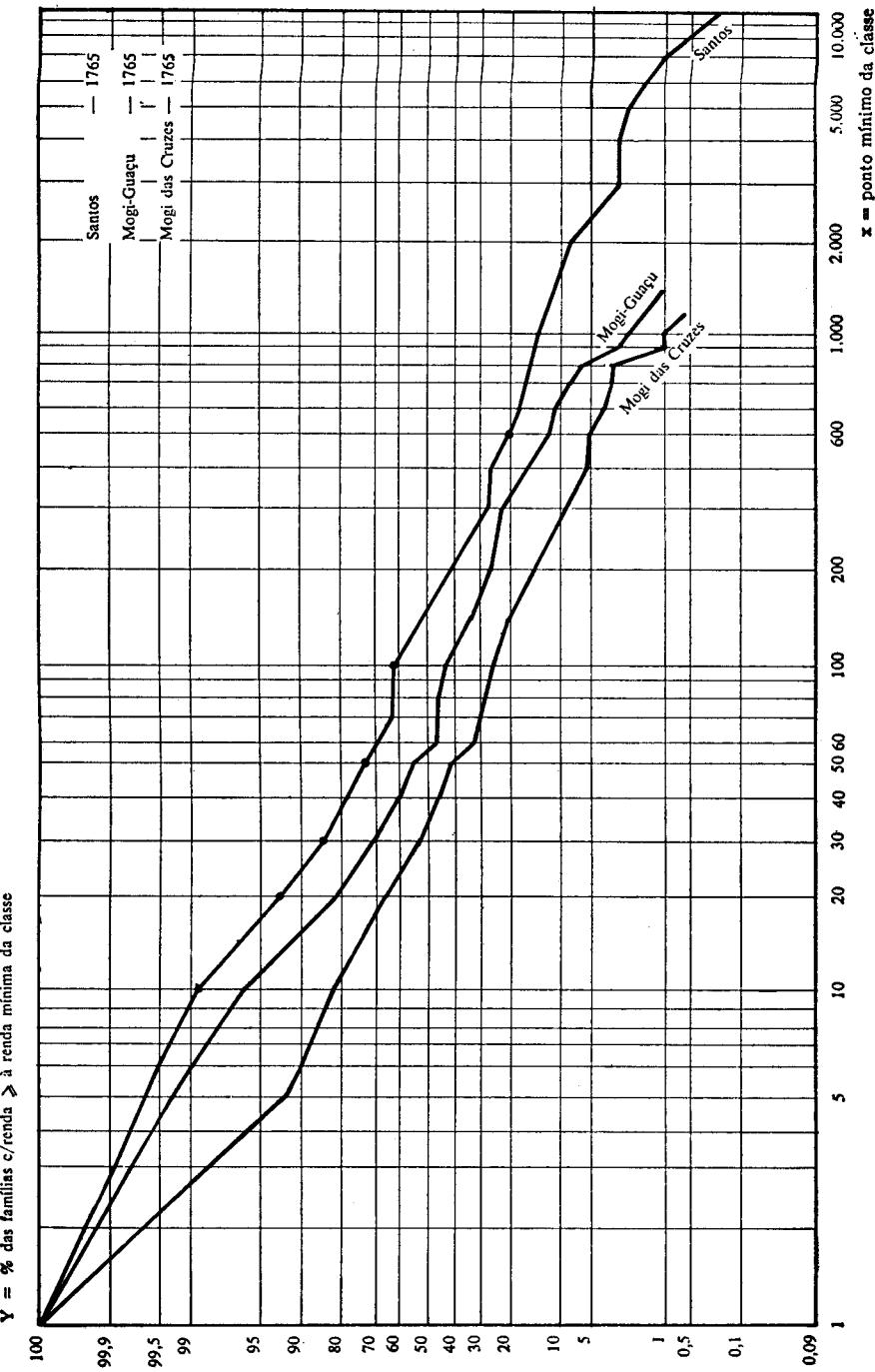


GRÁFICO 4
Teste da Log normalidade da distribuição da riqueza

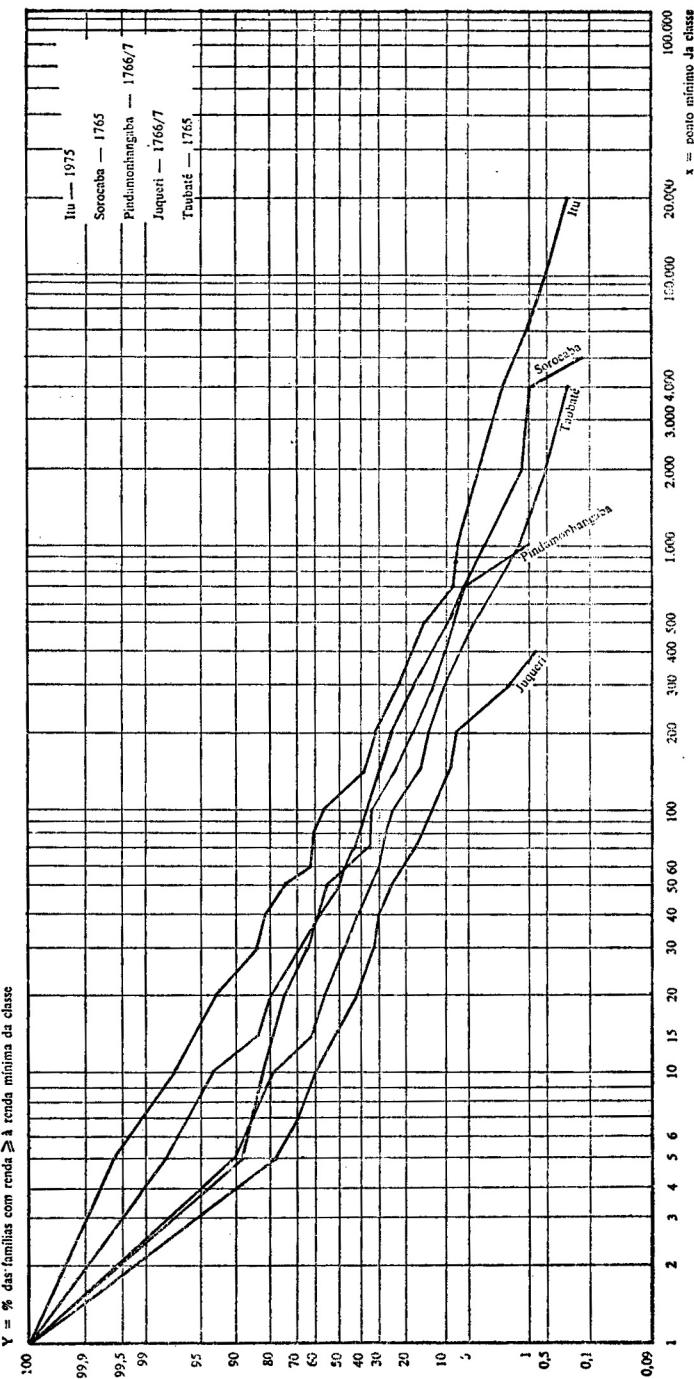
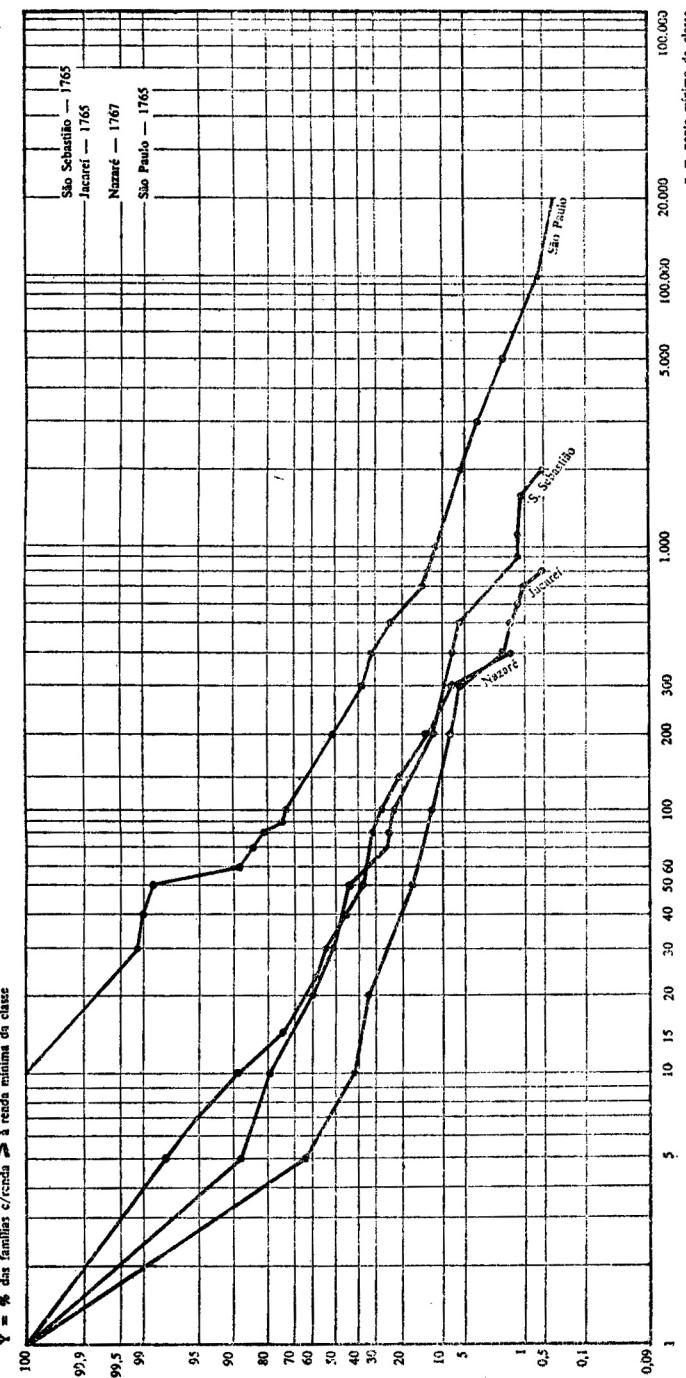


GRAFICO 5
Teste da Log normalidade da distribuição da riqueza



tênuas. Como mercadores designavam-se ordinariamente os que possuam loja aberta para o comércio de varejo, sobretudo de artigos importados, mas não se pode excluir dessa atividade todos os homens de negócio, pois havia os que dela participavam. O comércio a retalho, tecidos, calçados, pequenos objetos importados, vinha a ser especialidade dos mercadores, na maior parte filhos do Reino (33). Apesar da escassez dos rendimentos da maioria, a demanda dos artigos importados para vestuário estimulava-se pela importância atribuída aos aspectos da exteriorização que conferiam prestígio e pelas vendas a crédito.

"O luxo dos vestidos", escrevia o governador, "é desigual à possibilidade desta gente... nesta terra as mulheres não ganham uma pataca, custam os sapatos 4\$800 e para cima, trazem-nos todos da melhor seda e pela rua... aqui os brancos vestem o melhor veludo... e ninguém traz senão Olanda. Tudo isso compra-se fiado" (34).

O recurso ao crédito como instituição plenamente aceita, a excepcionalidade das cobranças judiciais, a anuência quanto à elevada soma de capital financeiro investida em títulos de créditos de valor duvidoso,

"os papéis que nunca se hão de arrecadar",

são práticas consagradas que poem em relevo o consenso quanto ao sustento do padrão de aparência de que deviam desfrutar várias camadas da hierarquia social.

Taverneiros e vendeiros faziam por miúdo o comércio de gêneros de comer e beber; sua riqueza média avaliou-se em 106\$640 na capital paulista e 68\$300 em Santos. As atividades artezanais reduziam-se às imprescindíveis à vida da comunidade; os níveis de riqueza registrados em associação com essas atividades, são relativamente altos, visto no quadro amplo das vinte localidades. É de se notar que, nesta categoria, como nas outras mencionadas, os dados assumem um caráter de excepcionalidade, pois se referem a duas vilas que, junto a Itú, são as mais ricas da Capitania. Possivelmente muitos artífices quase nada possuíam, de acordo com o comentário do governador: "mendigavam sem ter nada que fazer". O exercício artezanal, aqui como alhures,

(33). — Ofício de 13-12-1766, *DI*, v. 73, p. 89.

(34). — São numerosos os depoimentos do Morgado de Mateus sobre o luxo e a ociosidade dos paulistas e as vendas a crédito. Entre outros vide ofícios de 4-1-1766, *DI*, v. 72, p. 165; 31-1-1766, v. 23, p. 380; 24-12-1766, v. 23, p. 33; 4-2-1768, v. 23, p. 392-96; 3-11-1769, v. 19, p. 397.

era ocupação de mulatos livres ou de “escravos que serviam a seus Senhores”, uns poucos ao todo (35). Dentro das regras do sistema colonial, o nenhum estímulo às manufaturas da terra vinha garantir a demanda das mercadorias importadas, em detrimento da produção doméstica comesinha. Um exemplo, os cobertores de algodão, tecidos em Itú, de ínfima demanda; preferiam-se os importados de Castela, mais quentes, de melhor qualidade, mais baratos (36), e com o atrativo do seu significado para o prestígio social dos compradores.

A identificação de 102 lavradores de Santos permitiu-nos atribuir-lhes a riqueza média de 147\$000: média alta, beneficiada pelos valores de cume (37). No espaço amplo da Capitania, entre os melhor aquinhoados estariam os donos de engenhos de açúcar e aguardente. Contudo, não se tratava, em geral, de pingues fortunas, pois, referindo à Vila de Santos e de São Paulo, escrevia o Morgado de Mateus,

“não haver sujeito que possa servir para Mestre de Campo; em São Paulo há dois ou três somente, que suposto não têm todos os requisitos necessários, poderão remediar” (38).

Por certo seriam donos de propriedades rurais,

“sem as quais ninguem é rico” (39).

Pequenos lavradores, agregados, posseiros e donos de miudas parcelas de terra sem valor monetário, deviam compor a maioria das populações. Os poucos bens computáveis poderiam ser a morada de

(35). — Ofício de 31-1-1768, *DI*, v. 23, p. 378-9.

(36). — Ofício de 4-2-1768, *DI*, v. 23, p. 392-6.

(37). — Quanto ao poder aquisitivo dos valores monetários mencionados neste trabalho, alguns dados procedentes de inventários da época proporcionam pontos de referência:

“Um sítio na paragem de Itaberaba (São Paulo), cercado de valos e o quintal, com casas de taipa de pilão, cobertas de telha . . . com seus corredores, com portas e com fechaduras e janelas, com seus arvoredos de espinho e jaboticabeiras e alem do quintal cobertas de telha, tem mais terras de fora do cerca-
do . . .”

180\$000

Um boi carreiro 4\$000

Uma vaca de cria 2\$560

Uma novilha 1\$600

Um cavalo manso 8\$000

Um tacho de cobre de 20 libras 6\$400

Um capote de pano grosso com muito uso 0\$100

Um escravo (média ponderada) 54\$220

MSS. — *Inventários não publicados*. Lata nº 66.

(38). — Ofício de 15-9-1765, *DI*, v. 72, p. 83-4.

(39). — Ofício de 2-4-1767, *DI*, v. 67, p. 105-6.

pau-a-pique, um chuço, talvez uma enxada, o pilão para trabalhar o milho, a rede para dormir, as peças do vestuário sobre o corpo, algumas árvores de algodão, talvez umas jaboticabeiras. Constituam um universo de camadas quase anônimas, particularizadas apenas pelos seus nomes nas listas, perdidos no tempo. Uma das dificuldades apontadas para o recrutamento de tropas auxiliares era a falta de gente capaz de se sustentar sem soldo, dada a suma pobreza da maior parte da população (40). Esta vivia da lavoura de subsistência, cujos excedentes mínimos se vendiam nos aglomerados próximos. Atribuia-se à lasitudine e à ociosidade a escassez de mantimentos, "consideravel nesta Capitania", sem relacionar os problemas de base, o preço dos escravos e a ausência de demanda quanto aos frutos da terra. O abastecimento precário e irregular não afastava as fomes frequentes. Os problemas definidos como a

"faltava de víveres, a carestia com que se vende, a dificuldade com que se acha" (41),

revelam safras mínimas que tendiam a ajustar-se ao consumo familiar, apenas. Reunir 200 alqueires de milho e feijão, mais a farinha de mandioca, os mantimentos do costume, significava árdua tarefa (42). Feijão e farinha constavam obrigatoriamente do abastecimento dos soldados, e os paulistas ofereciam a vantagem, que lhes ditara a pobreza, de consumirem sem sal a carne seca; as populações civis preferiam a cangica e o feijão (43). Somente os plantios compulsórios, "lançar roças", à proporção das forças de cada lavrador, podiam garantir os excedentes exigidos pelas requisições governamentais (44). Como explicava o Morgado de Mateus,

"apenas colhe cada um para seu sustento, muito pouco sobra para vender ao público ... ninguem trata de aproveitar os efeitos do país, por cuja causa se acha o povo reduzido à mais lastimosa pobreza" (45).

(40). — Ofício de 10-11-1765, *DI*, v. 72, p. 113-14.

(41). — Ofício de 27-1-1766, *DI*, v. 72, p. 76; 30-1-1768, v. 23, p. 374-77.

(42). — Um alqueire, medida de capacidade, equivalia, aproximadamente a 36 litros. Um alqueire de milho orçaria em cerca de 25,200 grs., o de farinha de mandioca 23,500 grs. Equivaléncia aproximada para 200 alqueires: 84 sacas de milho e 78 de farinha de mandioca (sacas de 60 kgs.).

(43). — Fonseca (Manoel) (Padre) — *Padre Belchior de Pontes (1752)*, apud Taunay (Afonso de E.) — *Op. Cit.*, v. I, parte 1, p. 95; ofício de 24-7-1767, *DI*, v. 23, p. 231.

(44). — Ofício de 3-7-1767, *DI*, v. 23, p. 173.

(45). — Ofício de 13-8-1765, *DI*, v. 72, p. 70-71; 12-7-1768, v. 19, p. 170; 31-11-1769, v. 19, p. 397.

Ao se abolir em 1765 o sistema de frotas e estabelecer a liberdade de navegação para o Brasil e a de costeagem (2 de junho), os capitães de navio mostraram-se desinteressados em frequentar o porto de Santos. Não havia demanda para os gêneros da terra nem produtores para incrementa-la. Para embarque encontravam apenas um pouco de aguardente de cana e alguma outra mercadoria, possivelmente gêneros alimentícios, "coisa muito limitada", e precisavam recorrer à compra de pedra para lastro das embarcações (46).

O quadro das atividades primárias se completa com a exploração das lavras pobres do Paranapanema e Apiaí, facultada livremente aos particulares por causa do baixo rendimento, calculado em 23.205 oitavas por ano (47). Nutria a corrente de ouro em pó que circulava clandestinamente, com preço de mercado superior ao oficial, fixado em 1\$200 a oitava (48).

* * *

Há uma coincidência não fortuita entre as vilas de maior riqueza e sua localização, junto às grandes rotas do comércio colonial, que percorriam a Capitania. Perdeu-se em grande parte a função que esta exercia como área preferencial de passagem e abastecimento das minas gerais do ouro, parcialmente desde 1704-5, quando a ligação direta entre estas e a Capitania do Rio de Janeiro, o caminho novo, começou a ser praticada. São Paulo em decadênciia usufruia, contudo, das vantagens de sua posição geográfica como área de irradiação e convergência das grandes rotas internas do comércio colonial: das partes meridionais da Colônia às minas gerais do ouro, e do litoral às minas de Goiás e do Mato Grosso (49).

Como vimos, os contactos do porto eram insignificantes: a rota de ligação à capital paulistana se qualificava sobretudo como a rota do sal, importado do Reino ou do norte da Colônia. Monopólio da Coroa exercido por meio dos contratadores e objeto de intensa espe-

(46). — Ofício de João Ferreira de Oliveira, 26-6-1767, *DI*, v. 23, p. 196; "Cópia de alguns cap.os de outra carta do dito..." 16-11-1767, v. 23, p. 389; ofício de 12-7-1768, v. 19, p. 170; 22-2-1769, v. 19, p. 284.

(47). — Certidão de 10-5-1766, *DI*, v. 19, p. 288; ofício de 22-2-1769, v. 19, p. 283.

(48). — Ofício de 10-5-1766, *DI*, v. 19, p. 288; "Sobre a circulação do ouro em pó nas Capitanias . . .", ofício de Martim Lobo de Saldanha, 21-3-1776, *DI*, v. 42, p. 98-103.

(49). — Vide Prado Júnior (Caio) — "O fator geográfico na formação e desenvolvimento de São Paulo". *Geografia*, v. 1, n. 3.

culação, a mercadoria, avaliada em 47:000\$000 por ano (50) entra-va pelo porto de Santos e vilas do Litoral sul destinada ao abasteci-mento da capitania de São Paulo e das minas de Goiás e de Mato Grosso (51). Por meio do porto de Santos e outros do norte lito-râneo paulista recebiam aquelas áreas as pequenas cargas de manu-faturas e escravos adquiridos no Rio de Janeiro. A infra-estrutura dos transportes permite avaliar a importância exígua do tráfego pelo porto de Santos e contrariar os raros comentários otimistas do governador. Baseava-se nos índios cargueiros que levavam no dorso sua carga de mercadorias, mais baratos que as bestas de carga (52). Comércio de pequena monta, mas defraudava a capitania de seu metal precioso, com os pagos em ouro aos capitães de navio, dos produtos impor-tados (53).

Ao tempo do Morgado de Mateus, a mais importante via do co-mércio paulista, a rota do muar, ia ter aos campos do Viamão, no Rio Grande de São Pedro, com sua famosa feira de burros em So-rocaba. Importados do Sul, as tropas de muares, de cavaleiros e de gado de vacum, desde 1738, com a abertura da via terrestre, percor-riam os caminhos da capitania, rumo às minas gerais e à capital da Colônia. Este, o negócio "mais sólido", "mais limpo" e o "maior que tem havido nesta capitania", escrevia o seu Governador (54), de fartos lucros aos particulares e à Fazenda Real, tambem, pelos direitos de circulação pagos nos registros ao longo do percurso dos animais. Os dados relativos a 1766, proporcionam uma referência quanto ao mon-tante desses investimentos: passaram naquele ano, pelo registro da Curitiba, 5.664 cavalos e éguas, 1.909 mulas e 2.147 rezes, que se avaliam em 56:000\$000 aproximadamente (55).

Rotas vivificantes sem dúvida, mas deixam muito pouco na área de passagem; entretinham em pontos privilegiados, as vilas de maior

(50). — "Relação do sal que tem entrado para o estanco desta vila de Santos...", 1766, *DI*, v. 19, p. 36-38; "Extrato dos rendimentos do cruzado do sal no estanco da vila de Santos...", v. 19, p. 38-9; ofício de 18-8-1765, v. 72, p. 69-70; 13-8-1765, v. 72, p. 70-1. Avalia-se em pouco mais de 33:000\$000 o sal entrado somente pelo porto de Santos.

(51). — Ellis (Miriam) — *O monopólio do sal no Estado do Brasil, 1631-1801*. São Paulo, 1956.

(52). — Ofício do Conde da Cunha de 3-6-1766, *DI*, v. 14, p. 102 e ofício de 21-12-1766, v. 73, p. 197.

(53). — "Considerações sobre o estado econômico da Capitania", 2-2-1768, v. 23, p. 384; ofício de 10-11-1767. *DI*, v. 68, p. 19-20.

(54). — Ofício de 2-3-1768, *DI*, v. 72, p. 190-91; 13-11-1769, v. 19, p. 414-15; 27-2-1771, v. 69, p. 119-21.

(55). — "Relação dos animais que passaram pelo Registro de Curitiba vindos do Rio Grande de São Pedro do Sul", *DI*, v. 69, p. 254-56; ofício de 2-3-1766, v. 72, p. 190; 5-1-1768, v. 19, p. 45-6; 13-11-1769, v. 19, p. 414-15.

riqueza, alguma atividade local de produção e mercâncias e os negócios maiores, os de "grosso cabedal", vinculados ao grande comércio inter-regional da Colônia. A tradição recolhida no século XIX, atribuía ao comércio do gado procedente do sul, as primeiras fortunas que se haviam acumulado na capital paulista (56). Uns poucos, alguns privilegiados, pois somente o ouro tinha preço como mercadoria de troca, nas áreas do alto comércio (57). Contudo, ao tempo do Morgado de Mateus, o comércio inter-regional se ressentia da decadência que afetava a mineração do ouro nas Gerais e em Goiás e Mato Grosso. O negócio do gado, do sal, dos escravos e manufaturase estrangeiras importadas do Rio de Janeiro, são, na hierarquia da importância dos lucros, os setores dos investimentos que permitiam a acumulação de capital. O comentário do Governador ressaltava esta importância do setor mercantil:

"exceto alguns filhos do Reino que traficam em pequeno negócio de panos e sedas, e outras miudezas, pela maior parte fazendas estrangeiras; aqueles tropeiros que negociam em animais de Curitiba e Viamão, alguns paulistas que têm umas limitadas lavras em que fiscam algum ouro, tudo o mais vive miseravelmente" (58).

* * *

*

Quando iniciava seu Governo o Morgado de Mateus, quatro setores definiam a atividade econômica da capitania paulista. A exploração do ouro, a economia de auto-subsistência familiar, a de subsistência propriamente dita e a mercantil. Para o conjunto da população predominava a atividade agrícola; desta não se tem a avaliação quantitativa, mas seus níveis muito baixos são inferidos dos comentários registrados na correspondência oficial. Um segmento muito grande da população, cerca de 50% das suas famílias e pessoas, nada possuia; praticava uma economia de auto-subsistência familiar, caracterizada pela lavoura dos "sítios volantes". Essas famílias viviam completamente à parte da economia de mercado, nômades e vagabundas, miseráveis dos bens que podiam constituir riqueza, mas na abastança dos

(56). — Vieira Bueno (Francisco de Assis) — *A cidade de São Paulo, apud Morse (Richard M.) — De comunidade à metrópole. Biografia de São Paulo*. São Paulo, 1954, p. 22.

(57). — Ofício de João Ferreira de Oliveira ao Morgado de Mateus, 9-7-1767, *DI*, v. 23, p. 388; 26-6-1767, v. 23, p. 196; 21-1-1768, v. 19, p. 32 e 389.

(58). — Ofício de 13-12-1766, *DI*, v. 73, p. 92.

frutos obtidos com a depredação da floresta que constituia a base de seu gênero de vida. Outra parcela de população, difícil de ser avaliada numericamente, mas que se supõe a dominante da outra metade, praticava a economia de subsistência, contando com a demanda dos pequenos aglomerados da Capitania. Pouco conhecemos sobre os que viviam dessa lavoura, mas podemos inferir a baixa produtividade do setor, pouco acima do indispensável à alimentação familiar, o que condicionava os limites muito estreitos do mercado interno. Estagnada a economia e, ao que se supõe, também o seu contingente demográfico, as famílias que viviam da subsistência dispunham de renda real muito baixa; esta se refletia no nível muito baixo da riqueza registrada que atingia grande parte das populações.

A terceira fração, numericamente a menos significativa, concentrava as riquezas de cúpula, as dos homens de negócio e dos mercadores de modo geral. Como os efeitos da terra não se beneficiavam da demanda do mercado exterior, a economia paulista tinha seu fator dinâmico na participação dos setores lucrativos do grande comércio inter-regional. A elevada riqueza média de mercadores e homens de negócio em termos relativos, explica-se pela estrutura de formação local de riqueza: com o setor primário estagnado e o secundário praticamente sem existência, só o terciário estimulava os investimentos dada à rentabilidade mais alta. A importância dos negócios do gado condicionou-se ao contínuo crescimento da demanda com o expandir da estrutura dos transportes exigido pelas áreas de mineração e do seu abastecimento alimentar.

Dois circuitos monetários podem ser identificados; à base das trocas em ouro circulam as mercadorias nas grandes vias do comércio inter-regional que servem às áreas da exploração do metal precioso; para as trocas locais entretidas pela lavoura de subsistência e a produção artesanal, corriam os vinténs, os cruzados e as patacas, sem que se possa abolir a hipótese da frequência das trocas *in natura*.

* * *

*

A predominância do setor mercantil explica a relativa importância da riqueza declarada nos aglomerados favorecidos pela situação geográfica, na convergência ou no eixo das grandes vias inter-regionais: São Paulo como ponto de convergência; Sorocaba, no caminho do gado; Itú, que participa deste e da rota para o Cuiabá; Parnaíba e Mogi Guaçú, na estrada de Goiás; Guaratinguetá, no caminho de Parati às Gerais; Santos, cabeça do comércio do sal, outrora, porto de comércio legal com a Metrópole. São todas estas localidades, cabeças

de estrada, pontos de pouso, centro de aprovisionamento com função de pequenos mercados locais ou regionais, e base de transações mercantis inter-regionais, de maior ou menor amplitude. O estoque de bens de produção, representado essencialmente pelos escravos, captava a maior soma de investimentos, no processo de acumulação das maiores fortunas, seja como condição de *status*, com a manutenção de atividades agrícolas e artesanais, seja pela garantia de liquidez rápida.

São Paulo, a capital paulistana, distingua-se sobre vários aspectos. Com uma concentração de riqueza igual a cerca de um quarto do total considerado, com um contingente populacional que tem o segundo lugar em importância, apresentava o nível mais alto quanto à riqueza por família e por pessoa. No panorama geral da decadência da capitania, a soma de bens de seus homens de negócio está a demonstrar que o pequeno aglomerado paulistano desfrutava de papel importante com centro de atividades mercantis. Esta verificação nos permite recuar cerca de um século o momento histórico no qual se podem perceber os germes de desenvolvimento da capital paulistana. A opinião tradicional os considerou mais ordinariamente na década dos setenta, no século XIX, quando se fizeram sentir, sobre o aglomerado paulistano, as influências resultantes do desenvolvimento da produção cafeeira no oeste paulista e do porto de Santos. Os dados reunidos neste estudo documentaram um processo de acumulação de riqueza vindo de um passado mais distante, de uma fase de atividade essencialmente mercantil, subsidiária das explorações auriferas; precedeu à *plantation*, destinada a produzir para exportação, primeiro o açúcar, depois o café. Esta acumulação foi um dos fatores a favorecer o êxito da lavoura comercial. Não seria por acaso que duas cidades de estrada, Itú e Guaratinguetá tornaram-se em seguida, os maiores centros produtores de açúcar em sua área, a primeira, capital do açúcar na Capitania.

Muitas perguntas ficariam por ora sem resposta. Não dispomos de categorias para comparatividade com outras áreas no período. Conhecemos as linhas gerais do mecanismo de captação dos investimentos lucrativos; nada, ou quase nada, sobre os homens que o lideravam, a sua técnica de negócios, a sua procedência social, o caminho para a fortuna. Nem conhecemos os ajustamentos nas relações de produção à base da terra, mas supomos o expandir de posseiros e agregados, favorecidos pelas áreas sem cultivo. Ignoramos as adaptações que teriam ocorrido nos modelos de valorização social na sociedade paulista, de modo a enfrentar os problemas do recrutamento dos expoentes da administração civil e militar quando, vinculada, pela tradição, à terra, os rendimentos desta decaiam irremediavelmente? Sem terra ninguém é considerado rico. Supõe-se que a fortuna dos homens de negócios, ordinariamente mobiliária em grande parte, teria mantido também seus

componentes agrários, a posse da terra, como base indispensável para o prestígio social.

A expansão dos sítios volantes, a insignificância da lavoura de subsistência, a marcada predominância do setor mercantil ligado às rotas inter-regionais, são formas de interiorização da economia paulista, desenvolvidas no período da decadência, por meio das quais adaptou-se às condições do sistema colonial. Sem ligações comerciais diretas com a metrópole, a capital paulista, aliás toda a Capitania, voltou-se para dentro, sua economia articulou-se com o interior, de onde emanavam as correntes da sua riqueza.

* * *

ALICE PIFFER CANABRAVA. Professor Catedrático de História Econômica Geral e do Brasil da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Livre-Docente da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Principais trabalhos publicados: *O comércio português no Rio da Prata*. São Paulo, 1944; *A indústria do açucar nas Ilhas inglesas e francesas do mar das Antilhas*, São Paulo, 1946; *O desenvolvimento da cultura do algodão na Província de São Paulo*. São Paulo, 1951. "A grande propriedade rural" e a grande lavoura", *História da Civilização Brasileira*, direção de Sérgio Buarque de Hollanda, tomo I, vol. II e tomo II, vol. 4º. São Paulo, 1960 e 1971; "Introdução e Vocabulário", 8a. edição da *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e minas*, de João Antônio Andreoni (André João Antonil), São Paulo, 1967.